



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 9774/2022 Cód. Verificador: 87TPT9B3

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmcampolargo@cmcAMPOLARGO.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 07/03/2022 16:17
Previsão: 22/03/2022
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 197/22 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 435/22 DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 197/2022

Campo Largo, 04 de Março de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 435/22 de autoria do Vereador Sgto. Leandro Chrestani, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 03 de março do corrente, solicitando que seja instituída a Semana do Jovem Empreendedor no Município.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



Pedro Alberto Barausse

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



166

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO ____/2022

APROVADO

Sala das Sessões 03/maio/22
Pedro Alberto Barausse
Presidente

Exmo. Senhor Pedro Alberto Barausse, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Paraná.

SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, vereador que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido respeito, perante Vossa Excelência e aos demais vereadores, solicitar a aprovação do presente requerimento, por intermédio da Secretaria competente, para que seja **INSTITUÍDA A SEMANA DO JOVEM EMPREENDEDOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.**

JUSTIFICATIVA

Tem como objeto Instituir a Semana do **JOVEM EMPREENDEDOR**, a ser realizada anualmente, no município de Campo Largo.

O requerimento apresentado visa estimular à capacitação dos jovens por meio de cursos, palestras e oficinas a serem oferecidas em parceria entre o poder público municipal e entidades privadas, a fim de despertar nos jovens um espírito empreendedor, abrindo espaço para que seus projetos sejam apresentados, discutidos, incentivados e patrocinados.

Além de orientar sobre empreendedorismo, gestão, economia e inovação, fomentando o compartilhamento de informações e os desafios encontrados por empreendedores já experientes, para encorajar iniciativas que visem a sustentabilidade e a preservação do Meio Ambiente.

Buscando incentivar o desenvolvimento de atividades diversas, desde a economia de pequena escala e outras atividades de geração de renda, observando os interesses e necessidades locais.

Além da semana ser uma forma de incentivar e obter apoio no meio público e empresarial.

Com esta iniciativa busca-se criar um meio para capacitação e orientação do jovem sobre gestão, economia e inovação, para que o mesmo seja encorajado e iniciar e desenvolver atividades empreendedoras para a geração de emprego e renda.

Quando colocamos os jovens no papel de protagonistas, conseguimos ver ainda mais o valor deste movimento, visto que as novas gerações estão ligadas



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

a valores sociais como sustentabilidade e preservação do meio ambiente. Segundo uma pesquisa realizada pela Fundação Telefônica Vivo, em parceria com o Ibope, 60% (sessenta por cento) dos jovens têm como propósito de vida empreender, precisando apenas de oportunidade.

Desta forma, precisamos voltar os olhos para esta realidade. Quando falamos deste perfil dentro do empreendedorismo, afetamos diversos patamares que vão além do lucro, pois alcançamos, aos poucos, uma equidade de oportunidades, a possibilidade de uma mudança social e o desenvolvimento de soluções inovadoras para problemas, tanto aqueles mais supérfluos como os estruturais.

Sendo assim, é indispensável uma iniciativa que ofereça conhecimento e incentive o oferecimento de crédito para o desenvolvimento de um ambiente fértil ao empreendedorismo dos jovens campolarguenses.

REQUERIMENTO

Desta forma e, com base no todo exposto, o vereador que abaixo assina, no uso de suas atribuições, solicita o deferimento deste requerimento.

Campo Largo PR, _____ / _____ de 2022.



Sargento Leandro Chrestani
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Assuntos Interferativos,

Caro Secretário,

Considerando o requerimento do ilustre vereador,
encaminhe-se o presente processo para manifestação.

Após, retorne-se à Secretaria Municipal de Governo para
que possamos encaminhar resposta à Câmara Municipal de Vereadores.

Prazo para manifestação 05 dias.

Campo Largo, 08 de março de 2022.

Gabriela Bronholo Silva

Chefe de Divisão da Secretaria de Governo

Ilmo Sr. Christiano Souto Puppi
Secretário Municipal

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ASSUNTOS INTERFEDERATIVOS

Campo Largo, 20 de maio de 2022.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

INFORMAÇÃO PROCESSO N º 9774/2022.

Vimos através de este esclarecer e informar: assim elencado em requerimento de n. 435/2022 de autoria do Vereador Sargento Leandro Chrestani, indicado pela Câmara Municipal de Campo Largo, instituir a Semana do JOVEM EMPREENDEDOR, a ser realizada anualmente.

No momento não vislumbramos instituir o objeto acima citado, devido esta Secretaria não ter previsão de Recursos (Dotação Orçamentária), para tal fim.

Informamos ainda no que se refere a lei nº 3146/2019 o qual prevê ser competência desta Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo e Assuntos Interfederativos – APOIO AO EMPREENDEDORISMO, uma vez atendido de forma ampla.

Esclarecemos que disponibilizamos vários cursos de qualificação e empreendedorismo a todos os municípios jovens, adultos e idosos, que aqui procuram a nossa Secretaria, no Bloco 17 – sala do Empreendedor e Agência do trabalhador sem distinção.

Ainda informamos que esta Secretaria já oportuniza algumas ações ao incentivo empreendedorismo que se utilizam da Sala do Empreendedor e nas aberturas de MEI - Micro Empreendedor Individual, inclusive com linhas de crédito.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

JUARES PIANESSER CARVALHO,

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Assuntos Interfederativos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/05/2022 08:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://clicatende.net/jp628b74b9d6cf6>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 24 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 197/2022 e requerimento nº 435/2022, de autoria do ilustre Vereador Sargent Leandro Chrestani, encaminha-se cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Assuntos Interfederativos, acostado através do processo nº 9774/2022.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Pedro Barausse
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.